



Valide aqui
este documento

2394



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1991

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.767 DATA 05.11.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numeros 302 da porta e 223.662 de inscrição no Censo Imobiliário, integrante do Edifício Jequitibá, edificado no lote de terreno próprio de numero 02 da quadra "H" do loteamento Parque Nossa Senhora da Luz, na Potuba, no sub distrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, com a área total de 1.020,00m², composto de sala, tres quartos, dois sanitarios sociais, cozinha e dependencias completas para empregada, com a área construida de 125,40m² correspondendo-lhe a fração ideal de 5,22m² da área de terreno proprio limitado-se pela frente com a rua Guolhard Muniz, fundo com a rua das Margaridas, de um lado com o Edifício Acacia Negra e do outro com o Edifício Ipê Roxo, me-lindo dito terreno 29,15m de frente 29,15m de fundo e 35,00m de cada lado, limitado-se pela frente com a rua Guilhard Muniz. Proprietarios:- João Marinho de Araujo, CPF/MF nº 026.556.835-87, brasileiro, comerciante, e sua esposa D. Aristela Oliveira de Araujo, CPF/MF nº 109.227.415-49, brasileira, professora, residente nesta Capital, Registro anterior, em 23 de janeiro de 1984, sob o nº 41.1 na matrícula de numero 41.413. Salvador, 05 de novembro de 1991. O Sub Oficial.

Pasta 11/91 doc. 121

R.1 - Venda e compra - Nos termos da escritura publica de 24 de setembro de 1991, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Conceição do Coité, Bahia, as folhas 28 do livro 1166-A, os nomeados proprietarios, já qualificados, venderam ao Sr. PAULO SOUZA PIRES, CPF/MF nº 081.316.515-58, brasileiro, e sua esposa D. Maria das Dores Rocha Pires, do lar, CPF/MF nº 081.316.515-68, residentes a rua Bailon Lopes Carneiro, pelo preço de Cr.\$-22.355.101,37 o imóvel objeto da presente matrícula. Salvador, 05 de novembro de 1991. O Sub Oficial.

nº 343171 \$-30.574,00

R.2 - Hipoteca - Nos termos da escritura publica citada no R.1 acima, os nomeados compradores, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira hipoteca, a Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil - PREVI, com sede no Rio de Janeiro, e CGC/MF nº 33.754.582/0001-24, em garantia do emprestimo feito no valor de Cr.\$-23.409.113,93 com juros de 6% ao ano, juros de mora, pena convencional, seguro contratual e demais despesas, para ser pago por meios de 240 prestações mensais e consecutivas, com 120 meses - de prorrogação, com o valor inicial de Cr.\$-190.565,17 a contar de 01 de outubro de 1991, e todas as demais clausulas e condições da escritura já citada. Salvador, 05 de novembro de 1991. O Sub Oficial.

C-20.10.0/88

Pedido de Certidão nº:



Valide aqui
este documento

CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **10.767** extraída do Registro Geral, suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. Consta em andamento o protocolo **288044** prenotado em 20/08/2024, referente a **Cancelamento de Hipoteca**. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de setembro de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.229.498; DAJE Nº2/324614; R\$108,44; AS.

Emolumentos:52,38;Tx.Fiscalização:37,19;FECON:14,31;Defensoria Pública:1,39;PGE:2,08;FMMPBA:1,09.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSRJ7-24XT3-Z6P3J-HVWP4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº:

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB496674-6
LN8RNOL610
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

